# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

**Câmara Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N°. 4.169/2026, DE 24/07/2026.**

*Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1° ao § 4° da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

**Considerando** o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1° ao § 4°da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

**Considerando** que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico FlowDocs nº. 3.165/2026, em 25/06/2026, subscrito pela servidora MARCIA VOSS;

**Considerando** que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1° ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a servidora **MARCIA VOSS,** Matrícula 154, portadora do RG nº. 13.423.XXX2 e CPF nº. 084.XXX.678.XX, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso II, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, **a contar de 28 de julho a 26 de agosto de 2026.**

**Art. 2º** A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

**Art. 3º** Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a contar de vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, ficando revogado o Decreto nº. 4.167/2026, de 20/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **24 (vinte) dias** do mês de julho de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**
**PREFEITO**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**
**Secretário de Governo e Administração**

.....

**DECRETO Nº. 4.173/2026, DE 28/07/2026.**

*Altera o Inciso I do artigo 1º do Decreto nº. 4.064/2025, de 08/12/2025 que: Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rosana – SP.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo,** no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o item 1 do inciso I do artigo 1º do Decreto nº. 4.064/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rosana, que passa a vigorar com seguinte redação:

"**I - REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:**

**1) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Adriana Batista

Suplente: Maria Alice Garcia Boscá Rodrigues.

**(...)"**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito) dias** do mês de julho de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**
**Prefeito**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA**
**Respondendo pela Secretaria de Governo e Administração.**

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA DE ROSANA**
**RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0075/2026- Pregão (Eletrônico) nº 031/2026.

*Objeto:registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se abertaa licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) *nº 031/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 10/08/2026.*** O edital e seus anexos poderãoser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou**

**http://132.255.73.34:8079/transparencia/**, **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquer custo para o licitante.*** Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/*.*** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 28 de julho de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....